



ORIENTAÇÕES
POLÍTICA DE LOGIN E SENHA

Sistema de gerenciamento escolar – Fila única – Professor on-line

1. O acesso ao SGE será por meio de login e senha ou CPF e senha, conforme o caso, utilizados para acessar os módulos do sistema.
2. O acesso do usuário (Diretor) dar-se-á de acordo com a instituição na qual esteja lotado.
 - a) Para o perfil de Diretor(a) o primeiro acesso tanto do SGE quanto do Fila única, será criado pela Secretaria de Educação, a qual definirá o nível de acesso, login e senha.
 - b) Na instituição, os demais perfis serão criados pelo Diretor.
 - c) No professor on-line, a primeira senha deve ser criada pelo Agente Administrativo/Monitor e/ou Coordenador e informada ao professor.
3. O login de acesso e senha aos sistemas é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhadas ou reveladas em hipótese alguma.
 - a) Cada perfil possui um nível de acesso diferente.
 - b) No caso de logins ao SGE, somente o perfil de diretor pode criar, excluir e corrigir os demais logins de acesso. Portanto é de responsabilidade do Diretor fazer a manutenção dos logins, excluindo, alterando ou fazendo qualquer manutenção quando necessário.
 - c) Os demais logins ao SGE somente podem modificar sua senha.
 - d) No professor on-line a manutenção dos acessos é de responsabilidade do Agente Administrativo/Monitor e/ou Coordenador
 - e) O professor somente pode modificar sua senha.
 - f) O contato ao suporte à Tecnologia de Informação para criação de Logins e senhas somente deverá ser feita na mudança de direção.
 - g) Toda e qualquer senha possui um prazo de 180 dias, sendo de responsabilidade do usuário alterá-la após esse prazo.

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Suporte ao SGE